

AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/ME nº 33.050.071/0001-58
NIRE nº 3330005494-4
companhia aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de dezembro de 2025, às 14:30 horas, na sede da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia") situada na Avenida Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20220-297.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. Estiveram presentes, de forma presencial e/ou por videoconferência, conforme autorizado pelo parágrafo único do referido artigo, a maioria dos membros do Conselho de Administração, conforme se verifica pelas assinaturas ao final desta ata.

3. MESA: Presidente: Sr. Francesco Tutoli; Secretária: Sra. Andrea Leandro Valenzuela.

4. ORDEM DO DIA: Aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado pelo artigo 5º, 1º, do Estatuto Social da Companhia, no valor de até R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais).

5. DELIBERAÇÕES: Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram:

5.1. Quanto ao único item da Ordem do Dia, aprovar, pela unanimidade de votos, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite de capital autorizado, mediante a capitalização de créditos detidos pela Enel Brasil S.A. ("Enel") em face da Companhia, oriundos de contratos de mútuos, no montante de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), com a emissão de 73.184.395 (setenta e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentas e noventa e cinco) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$21,8625842 por ação, fixado nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II da Lei 6.404/76.

5.2. Com o aumento de capital, o Capital Social passará de R\$6.953.230.392,30 (seis bilhões, novecentos e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos) para R\$ 8.553.230.392,30 (oito bilhões, quinhentos e cinquenta e três milhões, duzentos e trinta mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), constituído por 453.223.943 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentas e vinte e três mil, novecentas e quarenta e três) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

5.3. O aumento será integralmente subscrito e integralizado pela acionista Enel, mediante a capitalização de créditos acima referidos, conforme boletim de subscrição anexo à presente ata (Anexo 1), nos termos apresentados pela Diretoria de Administração, Finanças, Controle e Relações com Investidores.

5.4. A Companhia divulgará oportunamente Aviso aos Acionistas contendo todas as condições para o exercício do direito de preferência, incluindo as datas de início e término do prazo para exercício do direito de preferência, bem como a razão de subscrição para participação no Aumento de Capital. Os demais acionistas da Companhia que vierem a exercer o direito de

preferência para adquirir parte das novas ações deverão pagar o valor a elas correspondente à vista, em moeda corrente nacional, sendo que o montante que venha a ser pago pelos demais acionistas da Companhia será entregue diretamente à Enel na forma prevista no artigo 171, §2º da Lei nº 6.404/76.

5.5. O referido aumento se dá dentro do limite de capital autorizado, conforme previsto no art. 168 da Lei nº 6.404/76 e no art. 5º, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, que autoriza o Conselho de Administração a fixar o preço de emissão e as demais condições de subscrição e integralização das ações dentro do capital social autorizado, que atualmente é de R\$9.500.000.000,00 (nove bilhões e quinhentos milhões de reais).

5.6. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação aprovada, incluindo a divulgação ao mercado de todos os documentos exigidos pela regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu a reunião por encerrada, sendo lavrada a presente ata na forma de sumário, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **Assinaturas: Mesa:** Francesco Tutoli, Presidente; Andrea Leandro Valenzuela, Secretária; **Conselheiros de Administração:** Francesco Tutoli, Marja Ozolins Dos Santos, Luiz Cesio Caetano e Otacilio de Souza Junior.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

Mesa:

Francesco Tutoli
Presidente

Andrea Leandro Valenzuela
Secretária

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 16 DEZEMBRO DE 2025**

ANEXO 1

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

ENEL BRASIL S.A., sociedade constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Av. das Nações Unidas 14401, torre B1 Aroeira, 23º andar, parte, parque da Cidade, Chácara Santo Antonio, São Paulo - SP, Cep: 04794-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.523.555/0001-67, neste ato representada de acordo com seu Estatuto Social, subscreve 73.184.395 (setenta e três milhões, cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal de emissão da **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia"), pelo preço de emissão de R\$21,86 (vinte e um reais e oitenta e seis centavos) por ação, perfazendo a subscrição o valor total de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e três reais). As ações são integralmente subscritas nesta data e serão totalmente integralizadas em 23 de dezembro de 2025, mediante a capitalização de créditos detidos em face da Companhia, oriundos de contratos de mútuos no montante de R\$1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais).

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2025.

ENEL BRASIL S.A.
Francesco Tutoli
Diretor Financeiro, Administrativo e de Planejamento e Controle